



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Decreta a Alteração da data da realização da Sessão Ordinária do dia 28 para o dia 29 de novembro de 2022.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 28 (segunda-feira), para o dia 29 (terça-feira) de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 14 de novembro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Juliano Balbino de Melo
2º Secretário